

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA N.º 612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116, da Lei Complementar nº 041/07, cessar a licença para tratar de assuntos de interesse particular da servidora **Marluce Lopes Silva**, portadora do CPF nº 019.319.741-36, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal